



## PARECER Nº 046/2018

### Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 016/2018, de 13 de novembro de 2018, de autoria do legislativo municipal.

#### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 016/2018, o Chefe do Legislativo Municipal denomina o ginásio de esportes da Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz no distrito do Pontal de Maceió e dá outras providências.

#### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em destaque está de acordo com a legislação específica pertinente.

Por conseguinte, o referido projeto, visa denominar, o Ginásio da Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, no Distrito do Pontal de Maceió, homenageando o aluno Rafael Augusto dos Santos Silva (In Memorian).

Rafael Augusto dos Santos Silva, nasceu no dia 03 (três) de julho de 2007, em Bom Despacho no Estado de Minas Gerais. Filho do Sr. Vaner Alves dos Santos e da Sra. Adriana Cristina da Silva. Foi um presente de Deus para a família. Seu irmão Arthur da Silva Santos, nessa época tinha 03 (Três) anos e 08 (Oito) meses.

Aos 06 (Seis) anos e meio, veio com a família morar em Pontal de Maceió. Foi Matriculado na Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, nesta Vila, no ano de 2014. Permaneceu nessa Escola até o dia de seu falecimento em 09 (Nove) de Outubro de 2018. Era um aluno exemplar. Tirava ótimas notas. Também muito querido pelos seus professores e colaboradores da instituição de ensino.

O mesmo Foi como um meteoro que passou iluminando a vida de todos que se aproximaram. Foram 11 anos e 03 meses de muito amor e aprendizado. Hoje choramos sua perda, sem nos esquecermos o quanto fomos felizes por ter tido a honra de ter ele conosco.

Toda Comunidade do Pontal de Maceió, chora sua perda e busca confortar a família. Rafael teve uma vida breve, repleta de alegria, amor, respeito e certamente será lembrado por todos com muito carinho.

#### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 26 de novembro de 2018.

*Igor Ciriaco da Costa*  
Igor Ciriaco da Costa  
- Relator -

**VOTAÇÃO AO PARECER:**

**SIPIÃO NOGUEIRA FILHO**  A favor  Contra  
**PRESIDENTE**

**IGOR CIRIACO DA COSTA**  A favor  Contra  
**RELATOR**

**GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR**  A favor  Contra  
**SECRETÁRIO**



Recebido em: 13/11/2018

Horário: 10h28

1963/2018 *José Reinaldo*

ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 016/2018, de 13 de Novembro de 2018.**



**DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EMÍLIA QUEIROZ NO DISTRITO DO PONTAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "GINÁSIO DE ESPORTES RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA", o Ginásio da Escola de Ensino Fundamental Professora Emilia Queiroz, no Distrito do Pontal de Maceió.

**Art. 2º** - O Ginásio receberá uma Placa de Identificação com o nome "**GINÁSIO DE ESPORTES RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**".

**Art. 3º** - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA Municipal de FORTIM**, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

*Carlos Alberto Scipião*

**CARLOS ALBERTO SCIPIO**  
- VEREADOR -



## JUSTIFICATIVA

### **Nobres Pares:**

O Projeto de lei em destaque tem como objetivo, dar nome ao Ginásio de Esportes da Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, no Distrito do Pontal de Maceió, nesta Cidade de Fortim - Ceará, homenageando a Criança por nome de **RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA (IN MEMORIAM)**.

Rafael Augusto dos Santos Silva, nascido em 03 (três) de julho de 2007, em Bom Despacho no Estado de Minas Gerais. Filho do Sr. Vaner Alves dos Santos e da Sra. Adriana Cristina da Silva. Foi um presente de Deus para a família. Seu irmão Arthur da Silva Santos, nessa época tinha 03 (Três) anos e 08 (Oito) meses.

O tempo foi passando e aquele lindo garoto foi crescendo e se tornando admirável e amado por todos que o rodeavam. Teve alguns problemas de saúde, sendo internado algumas vezes com pneumonia e bronquite.

Aos 06 (Seis) anos e meio, veio com a família morar em Pontal de Maceió. Foi Matriculado na Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, em Pontal de Maceió no ano de 2014. Permaneceu nessa Escola até o dia de seu falecimento em 09 (Nove) de Outubro de 2018. Era um ótimo aluno. Tirava ótimas notas. Era muito querido pelos seus professores e funcionários da Escola, sem contar com seus colegas que gostavam muito de suas brincadeiras e de seu sotaque, que todos achavam engraçado.

Em casa era um bom filho, bom irmão e fazia a alegria no convívio familiar. Era muito caridoso, sempre que uma roupa não servia mais, ele dizia para a mãe: pode doar. Era assim, doava o que não lhe servia mais, para que outra criança pudesse ser beneficiada. Tinha uma admiração que não dá pra explicar pelo seu irmão e fazia tudo para que o Arthur o admirasse também, coisa que não era difícil, pois esse



menino de 11 anos de idade, tinha uma mentalidade muito avançada e gostava de estar sempre rodeado de pessoas mais velhas.

Fazia vídeos para o Youtube, vídeos esses que faziam pessoas rolarem de rir pela sua criatividade e humor. Esse canal era sua paixão, assim como adorava motos potentes e tinha uma fascinação por armas. Sabia tudo sobre as armas e tudo que pegava ele transformava de alguma forma em arma.

Passava muito tempo assistindo vídeos e brincando com seus 03 Três cachorros. Era estudioso, responsável e não gostava de faltar as aulas. Tinha paixão pela Catequese e ficava muito chateado as vezes quando não tinha o encontro, que era aos sábados pela manhã. Fazia preparação para Primeira Eucaristia.

Todas as noites ia se deitar às 22:00 horas, pois tinha que dormir 08 horas. Levantava na manhã seguinte às 06 horas da manhã sem que ninguém o chamasse. Tomava seu banho, vestia a farda escolar, enchia sua garrafinha d'água e ficava esperando dar a hora para ir pra mais um dia de aprendizado.

Foi como um meteoro que passou iluminando a vida de todos que se aproximaram dele. Foram 11 anos e 03 meses de muito amor e aprendizado. Hoje choramos sua perda, sem nos esquecermos o quanto fomos felizes por ter tido a honra de ter ele conosco.

Toda Comunidade do Pontal de Maceió, distrito da Cidade de Fortim, chora sua perda e busca confortar a família. Rafael teve uma vida breve, mas, cheio de alegria, amor, respeito e será sempre lembrado por todos com muito carinho.

**CÂMARA Municipal de FORTIM**, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.0ito.

*Carlos Alberto Scipião*  
**CARLOS ALBERTO SCIPIÃO**  
- VEREADOR -